



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 539, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI n.º 072.11071.2023.0030474-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor um Grupo de Trabalho, com o fim de analisar os processos de homologações das inscrições dos candidatos interessados na seleção para o Programa Mais Futuro, observando as disposições do Edital SEC nº. 09/2023 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia:

- **ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO**, cadastro nº. 72.545222, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Jequié;
- **JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA**, cadastro nº. 72.546023, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**, cadastro nº. 72.446027, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.542909, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **NÁDIA BIANCA CARDOSO**, cadastro nº. 72.637273, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA**, cadastro nº. 72.528916, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Jequié;
- **SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA**, cadastro nº. 72.539135, lotada na Subgerência de Acesso e Permanência e Estudantil e Ações Afirmativas, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO**, cadastro nº.



- 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Itapetinga;
- **WAGNER LIMA MOREIRA**, cadastro nº. 72.539159, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA**, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.539166, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro nº. 72.571458, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **THAIS JESUS BASTOS**, cadastro nº. 92.037699, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* universitário de Jequié;
 - **CARLA ANDRÉIA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 998.***.***-15, terceirizada, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, *campus* universitário de Itapetinga;
 - **ANDREZA GRAZIELA LOPES COELHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 052.***.***-56, terceirizada, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **MARIA VITÓRIA SILVA PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 125.***.***-26, terceirizada, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil – PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **PATRIC FIGUEIREDO AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.***.***-75, terceirizado, lotado na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- COAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **JÉSSICA CAMPOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.***.***-43, terceirizada, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- COAPA, *campus* universitário de Itapetinga;
 - **NEILA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.***.***-37, terceirizada, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- COAPA, *campus* universitário de Itapetinga;
 - **SAMYLLÉ SERRA REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.***.***-56,



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

terceirizada, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações
Afirmativas- COAPA, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 04/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR